



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque “Vereador Dr. Júlio de Lucca”

Ata da 20ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2019.

3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e

Julio Antonio Mariano

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h08min. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

1. A Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 14 de junho de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
2. O Presidente coloca em discussão o Parecer Nº 108/2019 ao Projeto de Lei Nº 47/2019, 13/06/2019 de autoria do Prefeito Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº 47/2019 - Dispõe sobre a concessão de Pró-Labore a Polícia Militar. O Parecer Contrário foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo, em única discussão, votação nominal e maioria simples.
3. O Presidente coloca em votação o

Projetos do Executivo:

1. Projeto de Lei Nº 45/2019-E, 06/06/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.720,56 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)”.
2. Projeto de Lei Nº 46/2019-E, 06/06/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais)”.
3. Veto Nº 1/2019 ao Projeto de Lei Nº 35/2019-E, 11/06/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Veto ao Projeto de Lei Nº 35/2019 - Institui o programa “Adote uma Escola” no âmbito das unidades escolares da Estância Turística de São Roque”.

Projetos do Legislativo:

1. Projeto de Lei Nº 40/2019-L, 01/04/2019 de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Institui o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e Pessoas com Deficiência”.

Requerimentos:

1. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 96 - Solicita informações ao Poder Executivo que verifique junto ao setor competente se em nosso Município existe um plano de expansão urbana para o Distrito de São João Novo, mais especificamente que área da Estrada de São João Novo a Araçariguama, bairro de São João Novo; Nº 98/2019 - Solicita informações referentes a Campanha de Vacinação da gripe no Município.
2. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 99/2019 - Solicita informações referentes aos valores arrecadados pelo Município com o Shopping Catarina e o Aeroporto.
3. Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 100 - Solicita informações sobre a atual agencia bancaria localizada na Prefeitura Municipal; Nº 101/2019 - Solicita informações sobre as realizações de as Cirurgias de Pequena e Média Complexidade no Município.

Indicações:

1. Vereador Flávio Andrade de Brito: Nº 556 - Solicita a colocação de 01 (um) braço de luz na Rua Casanhanha, altura do nº86, Vila Bela, Distrito de São João Novo; Nº 557 - Solicita a colocação de 02 (dois) braço de luz na Travessa da Rua 1, São Julião, Distrito de São João Novo; Nº 558 - Solicita a colocação de 01 (um) braço de luz na Rua Elisa Santos Nunes, Centro, Distrito de São João Novo; Nº 559 - Solicita a colocação de 02 (dois) braço de luz na Rua Luiz Espinha, centro, Distrito de São João Novo; Nº 560 - Solicita a colocação de 05 (cinco) braços de luz na Rua Nossa Senhora de Guadalupe, Alto da Serra; Nº 561 - Solicita a realocação do braço de luz na Rua Antonio de Oliveira Pinto, Vila Antártica, Distrito de São João Novo; Nº 562 - Solicita a realização de limpeza, capinação e roçada no campo de bocha e entorno, e no parque existente no local, Distrito de São João Novo; Nº 563/2019 - Solicita a reforma do parquinho no Distrito de São João Novo.
2. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 564 - Solicita que seja verificado serviço recém efetuado na Rua Egênio Benedito Pedroso, no Bairro Volta Grande.; Nº 565 - Solicita a possibilidade de ser incluído no trajeto do caminhão que realiza a coleta de lixo, que o mesmo passe pela rua Saiji Nakamura, bairro do Caeté.; Nº 566 - Solicita a poda da árvore existente na rua São Manuel, próximo ao numeral 161, no bairro Jardim Vilaça.; Nº 567 - Solicita a realização do serviço de tapa buraco na Av 16 de Agosto, próximo ao numeral 133, no bairro do Junqueira.; Nº 568 - Solicita a remoção de 06 árvores com risco de queda, existentes e localizadas em um dos barrancos a margem da estrada Hirofumi Mikami, no bairro do Carmo.; Nº 569 - Solicita ao departamento de trânsito para que seja refeito o serviço de pintura de solo das faixas de pedestres existentes no semáforo da Santa Casa, mais precisamente nas ruas Santa Isabel, Santa Cruz, Sotero de Souza e São Joaquim, além das demais marcações ali existente; Nº 570 - Solicita ao Dep. de Trânsito, que seja realizado as demarcações de faixa de pedestre na Av. 3 de Maio, principalmente no trecho com as esquinas das ruas José Henrique da Costa e Prof. Tibério Justo da Silva; Nº 571/2019 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento na estrada Delegado Orlando Fernandes, bem como na rua Renato Viana.
3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 572/2019 - Solicita a realização de manutenção em nas vias públicas do bairro São Julião e Volta Grande, Distrito de São João Novo.; Nº 583 - Solicita a manutenção em todas as Estradas e vias não pavimentadas dos bairros: Alto da Serra, Rosário, Taipas de Pedra, Ponte Lavrada, Vila Darcy Penteado, Cardoso, Estrada Margarida Korte, Estrada Korte, estrada do Pilião D'água, Pilião D'água.
4. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 573 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento na Estrada da Serrinha do Carmo, bairro do Carmo; Nº 574 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento nas seguintes vias: Rua Sofia de Moraes, Roque D'Andretta, e ruas da Chácara Itacolomi, Bairro do Carmo.; Nº 575 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Takeshi Konno, Bairro do Carmo; Nº 576 - Solicita serviços de motonivelamento e cascalhamento nas vias do Loteamento Horizonte Verde I, II e III, bairro do Caeté.; Nº 577 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento das ruas do Loteamento Recanto da Serra, bairro Taipas de Pedra; Nº 578 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento da Estrada Sétimo Céu e Mário de Almeida, que dá acesso ao pesqueiro Taipas de Pedra, bairro do Juca Rocha; Nº 579 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Ruas do Loteamento Clube dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo, bairro do Carmo; Nº 580 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Bairro do Mirim, Pavão; Nº 581 - Solicita a realização de limpeza nas canaletas de águas pluviais e das caixas de captação de água, as margens do asfalto da Estrada do Carmo; Nº 582/2019 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Ruas do Loteamento Sun Valey e Las Brisas, Bairro do Caeté.
5. Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 584 - Solicita que seja ampliado os equipamentos de Academia ao Ar Livre nas dependências do Estádio Quintino de Lima.; Nº 585 - Reitera o pedido de implantação de Academia ao Ar livre nas dependências do Estádio da Vila Nova.; Nº 586 - Solicita que seja instalado a colocação de Academia ao Ar livre nas dependência da Quadra de Futebol Society, Carmindo de Oliveira “Carmindão” na Vila São Rafael.; Nº 587 - Solicita que seja autorizado o corte de uma árvore e poda de outras duas que se encontram na área de acesso, na parte interna da Escola Tibério Justo da Silva e justifica o fato do corte de uma das árvores devido as raízes desta árvore estar comprometendo as estruturas da escola.; Nº 588 - Solicita que seja colocado 4 bicos de luz na ultima entrada a esquerda da Estrada dos Mendes.; Nº 589/2019 - Solicita que seja colocada uma tabela de basquete junto a Quadra de futebol society da São Rafael.

Moções:

1. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 84/2019 - De Congratulações ao 1º Sgt PM Gazolla em razão dos excelentes serviços prestados no município de São Roque, o que resultou como Policial Militar destaque do mês de maio na área do 50º BPM-I. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
2. Vereador José Luiz da Silva César: Nº 85/2019 - De Congratulações a São Luiz material de Construção em face a comemoração de seus 90 anos de existência em nosso Município. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
3. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes: Nº 86/2019 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Luis Carlos de Lima.
4. Vereador Alacir Raysel: Nº 87/2019 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Sérgio de Brito. Matérias analisadas no expediente:
 1. Moção de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
 2. Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
 3. Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:

1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Inicia sua oratória mostrando-se indignado com a atual gestão, salientando ser uma das piores da região. Evidência, também, o estado precário em que se encontra a Santa Casa, questionando se a dívida de 50 milhões da mesma será paga pela população. Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Lamenta o estado da Santa Casa e crítica o fato de estar sendo investido muito capital na mesma e deixando os Postos de Saúde da região para segundo plano. Ressalta a importância da Santa Casa para a região, atendendo cidadãos de Araçariguama, Ibiúna, Mairinque e Alumínio, sendo este atendimento um vetor de comodidade, para as cidades vizinhas, no setor da saúde. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Salienta a negligência, por parte da administração pública, em melhorar a saúde no município de São Roque, questionando a redução do repasse de verba para contratação de médicos, diminuindo, por isso, o número de profissionais na área clínica. Comenta ser abordado por municípios que se queixam do fato de ter que se deslocar para outras cidades com a finalidade de realizar exames, pois a Santa Casa local não tem a possibilidade de executar, exemplificando a hemodiálise. Crítica a má administração da gestão atual também em relação a decisão de doar galpão de 4000m² para uma empresa que só gerará, segundo o Nobre Vereador, 80 empregos, questionando-a.
2. Vereador Etelvino Nogueira: Classifica a questão da Santa Casa como delicada, tendo como solução de vários problemas, torná-la mais independente do Poder Público, argumentando ser um dos vetores da má situação que se encontra a mesma o controle por parte da gestão. Deixa claro a existência da dívida e, segundo o Nobre Vereador, ter sido resultado de intervenções da gestão passada e não culpa da provedoria da Santa Casa. Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Mostra-se insatisfeito em relação ao uso da prerrogativa para falar com o intuito de colocar a população contra a administração pública. Ressalta a importância da oposição, todavia, que seja criteriosa e responsável para com a palavra. Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Ironiza a citação, por parte do Nobre Vereador Marcos Arruda, de “oposição”, salientando estar colaborando e não tumultuando. Por fim, questiona os altos salários pagos para algumas pessoas da Santa Casa de São Roque, ressaltando que a administração contribui sim para com a

dívida.

Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Ressalta a importância de solicitar contribuição financeira aos Prefeitos das cidades da região, posto que os municípios das mesmas fazem o uso da Santa Casa de São Roque. Vereador Etelvino Nogueira: Concorda com o raciocínio do Nobre Vereador Rafael Marreiro em reunir os Prefeitos com o escopo de pedir ajuda financeira, todavia, ressalta que a maior parte da dívida foi resultado da gestão passada, exemplificando casos de negligência da antiga administração. Novamente mostra-se insatisfeito com o fato de culparem a provedoria da Santa Casa, exigindo que se explicite o que realmente aconteceu, expondo os verdadeiros culpados da situação que se encontra a Santa Casa de São Roque.

3. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Prestigia o Nobre Vereador Alfredo Estrada, evidenciando estar o mesmo no cargo por mérito reconhecido por seus eleitores.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Agradece ao Vereador Israel Francisco de Oliveira e evidencia a parceria dos mesmos em favor do bairro do Guaçu em São Roque.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Discorda do Nobre Vereador Alfredo Estrada em creditar à atual administração a situação em que se encontra a Santa Casa. Relembra que no último ano de mandato do ex-prefeito Efaney, a provedoria da Santa Casa apresentava seus dados financeiros, sendo o primeiro ano que a mesma passava sem dívida. Quatro anos depois, casos de fraude foram encontrados na Saúde de São Roque, onde bandidos se instalaram e uma máfia foi criada, explana. Além disso, especifica ser a gestão de Daniel da Padaria a culpada pela atual precariedade da Santa Casa.

Aparte Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes: De acordo com o Nobre Vereador Israel Francisco de Oliveira, evidencia ser a gestão passada culpada pela dívida da Santa Casa, ressaltando que os Vereadores tomaram as medidas cabíveis na época. Além disso, explica que apenas falar mal sobre a atual administração não é a solução para o problema, e sim agir, na medida do possível, em prol do resultado.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Salienta que as denúncias sobre a administração passada foram feitas. Todavia, lembra da gestão do PSDB, na qual foi fechado o Hospital Santa Ângela, quando o Prefeito levou o pronto atendimento da mesma, sob um preço exorbitante.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Aproveitando a citação da hemodiálise feita pelo Nobre Vereador Alfredo Estrada, diz ser melhor o fechamento deste setor de exames da Santa Casa do que arriscar a vida dos pacientes por império médica, concordando portanto, da colocação do Nobre Vereador.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins de Arruda: Ironiza o fato de a Santa Casa ter realizado atendimento de “pessoas importantes”, salientando que está a procura da documentação que comprove este fato.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Comenta o fato do Presidente da Instituição que “roubou” a Santa Casa está preso, ironizando o fato de tentarem relacionar a situação do Hospital com o Chefe do Executivo, Cláudio Góes. Ressalta o caso da Havan, na qual argumenta não precisar mais entregar o Ofício ao Luciano Hang (dono da Havan), pois o irmão do mesmo já havia se pronunciado; declarando o fato de a empresa vir para a cidade de São Roque se tratar de “Fake news”. Salienta também, ser importante utilizar-se das medidas cabíveis para solução de problemas, exemplificando o Ministério Público.

4. Vereador José Luiz da Silva César: Evidencia o fato dos Vereadores estarem debatendo a respeito da Santa Casa e esquecerem os Postos de Saúde. Além disso, afirma e realça a culpa dos Vereadores em relação à situação da Santa Casa, pois os atos administrativos do hospital só acontecem depois da Câmara assinar. Destarte, todos tinham o conhecimento do que se passava e nada foi feito a respeito. Questiona, novamente, o investimento nos “Postinhos de bairro” e culpa a “velha política” sobre perdas de hospitais, exemplificando o Santa Ângela.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Sugere tornar a Santa Casa um Hospital Regional, pelo fato dos municípios vizinhos fazerem o uso da mesma e as despesas serem pagas pela administração da cidade de São Roque, solicitando para o Governador do Estado.

Vereador José Luiz da Silva César: Concorda com a posição do Nobre Vereador Alfredo Estrada, realçando que a cobrança de tributos de outros municípios para contribuírem com a Santa Casa é o melhor caminho a ser tomado.

Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Contextualiza a situação, em favor do investimento em Postos de Saúde de bairro, com o fato que ocorre com o PS de Amador Bueno no município de Itapeví, onde moradores do Distrito de São João Novo se dirigem com o intuito de serem atendidos. Solicitando à administração que trabalhe em favor deste importante Distrito.

Vereador José Luiz da Silva César: Comenta que não se faz o uso da tribuna somente para discutir coisas ruins, contando que chegou o resultado do Instituto Paulista de Trânsito (IPT). Projeto este, que tem como escopo o reparo do viaduto da Rodovia Quintino de Lima. Evidencia que a parte burocrática do projeto já está concluída faltando apenas a execução. Além disso, moradores da estrada da Dona Nega estão próximos de receber o serviço de água, afirma. Também diz ter sido procurado pela Primeira Dama e que será realizado o projeto do casamento comunitário. Por fim, evidencia, de forma positiva, o ritmo acelerado que se encontra a creche da Campininha que beneficiará mais de duzentas crianças, parabenizando o trabalho do Presidente da Câmara e também o seu próprio. Prestigia também, o Nobre Vereador Guto Issa pela inauguração da pista de skate de São Roque.

Aparte Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Afirma ser a desconitualidade de projetos problema comum na política, no caso de mudança de administração. Evidencia que o projeto da pista de skate só não foi concluído na antiga gestão por problemas na contabilidade. Finaliza agradecendo ao Prefeito Claudio Góes pelo terreno para conclusão da obra.

Vereador José Luiz da Silva César: Lamenta o fato de não ter sido aprovado o pró-labore dos militares, por parte desta Casa de Leis.

5. Vereador Julio Antonio Mariano: Fala que é difícil um hospital tornar-se regional, ressalta que depende do governo do estado para que o projeto seja aprovado. Relata que o próprio estado da ênfase para os hospitais regionais de Sorocaba. Comenta que gostaria que houvesse essa categoria de saúde no município, mas explica que é difícil. Fala que é impossível fazer com que as cidades vizinhas passem a pagar pelo usufruto da Santa Casa. Ressalta que é importante que os Vereadores votem favorável ao projeto da OS.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que o prefeito não solicitou para que a Santa Casa se transformasse em hospital regional.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Comenta sobre a impossibilidade de fazer da Santa Casa um hospital regional. Diz concordar com o Vereador Rafael Marreiro sobre a implantação de um posto de saúde no distrito de São João.

Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Fala que São Roque comporta as demais cidades na área da saúde e a Santa Casa está ficando sobrecarregada.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Diz que o poder executivo está em harmonia com o legislativo sobre a OS da Santa Casa.

Vereador Julio Antonio Mariano: Agradece a visita do João Caraméz, pois diz achar que o mesmo fez muito pelo município.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 18/2019-E e EMENDAS, 18/03/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, cria o programa municipal de publicização e dá outras providências”. As Emendas foram aprovadas com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, em única discussão e votação simbólica. O Projeto foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy em única discussão, votação nominal e maioria simples.
2. Projeto de Lei Nº 48/2019-L, 17/04/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Estabelece a prioridade de encaminhamento a vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Roque”. O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Rogério Jean da Silva em única discussão, votação nominal e maioria simples.
3. O Vereador Etelvino Nogueira apresentou Requerimento Verbal solicitando a prorrogação da Sessão. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
4. Projeto de Lei Nº 34/2019-E, e EMENDAS, 20/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público a Temperabem Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., e dá outras providências”. As Emendas Nºs: 01, 02, 07 e 09 foram aprovadas po 12 (doze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Rafael Tanzi de Araújo em única discussão e votação nominal. As Emendas Nºs:03, 04, 05, 06 e 08 foram rejeitadas com 09 (nove) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo em única discussão e votação nominal. O Projeto foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo em única discussão, votação nominal e maioria simples.
5. Projeto de Lei Nº 44/2019-E, 06/06/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargos de advogados na Lei nº 2.208/1994 e dá outras providências”. O Projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
6. Projeto de Lei Nº 57/2019-L, 06/06/2019, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 4.964/2019”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
7. Projeto de Lei Nº 40/2019-E, 24/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
8. Projeto de Lei Complementar Nº 2/2019-L, 19/03/2019, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que “Revoga os parágrafos únicos dos artigos 119 e 127 da Lei Complementar nº 41 de 22 de novembro de 2006”. O Projeto foi rejeitado por 13 (treze) votos contrários e 01 (um) voto favorável do Vereador José Luiz da Silva César em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.
9. Projeto de Lei Nº 43/2019-E, 30/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.
10. Requerimento Nºs: 96, 98 a 101/2019 – Foram aprovados por unanimidade.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Comenta sobre os funcionários da prefeitura, em especial a área educacional. Lê um relato sobre tal âmbito no qual comenta que o chefe do poder público não deu a devida atenção para a APESR (associação dos profissionais de educação de São Roque). Relata sobre a importância destes profissionais para o desenvolvimento do país, fala que os mesmos são desvalorizados e passam por situações de constrangimento diariamente. Usa o reproduzir de imagens para expor relatos o qual expõem que muitos profissionais, em especial professores são afastados por conta da saúde mental. Diz querer dar respaldo aos docentes, fala que convocará inúmeros profissionais a fim de atender o anseio da classe em geral. Diz ser contrário a decisão de diminuição de salário por doença infecto contagiosa, pois não onera o município, pois há substituição de professores. Comenta que não é uma crítica ao diretor de educação, pois o mesmo está buscando melhorias.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Concorda com a fala do Vereador Marcos Arruda, porém diz que



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

existem gastos quando há o afastamento dos professores em decorrências de doenças.
 Aparte Rogério Jean da Silva: Cumprimenta o Vereador, e diz que está a disposição do mesmo.
 2. Vereador Rogério Jean da Silva: Fala que o país sofre por conta da Educação, da Saúde e da Segurança. Diz que em São Roque não é diferente. Fala que a maioria dos municípios estão com apontamento inicial de estado de venerabilidade. Ressalta que há ataques contra a gestão questionando seu funcionamento, entretanto, salienta que o problema é nacional, e não é responsabilidade somente da administração municipal. Conta que houve equívoco na fala do Vereador Alfredo quanto à vinda da Havan para o município. Comenta que o fato não ocorreu, pois diz que em momento algum houve o interesse da Havan para São Roque.
 Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Pede desculpas se cometeu algum desacerto.
 Vereador Rogério Jean da Silva: Fala que o maior problema é que há cobranças insaciáveis quanto a geração de empregos.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Cumprimenta o Vereador Rogério.
 Aparte Vereador Newton Dias Bastos: Diz ter admiração ao Vereador.
 Vereador Rogério Jean da Silva: Fala que seu maior intuito é construir uma cidade digna.
 Encerram-se os trabalhos às 19h53min.

PORTARIA EXPEDIDA: Nº 52, que prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Sindicância constituída nos termos da Portaria nº 036/2019-L para apurar responsabilidade de danos causados ao veículo oficial Ford Fiesta, placa EHE-4662.

Edição 1046 / Valor: R\$ xxxxxx



ATOS OFICIAIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

NOMEANDO, a partir de 17 de junho de 2019, DIEGO GOMES CARDIM VIVIAN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.089.332-7, para exercer, em estágio probatório, o cargo de FISCAL SANITÁRIO, nível VII, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação em concurso público em 10º lugar. – (PORT. 448/19). Art. 1º AUTORIZANDO ao Escritório Regional de Sorocaba do SEBRAE – SP, representado pela senhora Roberta Quintas Camara, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.832.248-X, o uso da Praça Matriz de São Roque no dia 17 de junho de 2019, das 13h às 16h, exclusivamente para, por meio de uma unidade móvel, prestar atendimento gratuito à população. Art. 2º Ficam por conta exclusiva do autorizado as providências necessárias para a realização do evento, bem como a responsabilidade por danos causados na praça, incluindo sua limpeza. – (PORT. 452/19). NOMEANDO, a partir de 18 de junho de 2019, SOLANGE APARECIDA NOBRE FIORI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.192.968-2, para exercer, em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jornada básica de trabalho de 20 horas semanais, vencimento básico de R\$ 14,85(quatorze reais e oitenta e cinco centavos) h/a, a que se refere o anexo XIII da Lei n.º 2208/94, e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação em concurso público em 46º lugar. – (PORT. 453/19). Art. 1º. AUTORIZANDO a substituição de 1/10 incorporado à remuneração do servidor MARCOS ADRIANO CANTERO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.789.170-1, Secretário de Escola, matrícula n.º 3429, pelo exercício do cargo de Chefe de Serviço Técnico, através da portaria nº 695/2008, conforme as especificações constantes do seguinte quadro:

GRATIFICAÇÃO	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	PERÍODO	RETROAÇÃO PARTIR DE	A
01/10	Chefe de Divisão	09/01/18 a 08/01/19	09/01/2019	

Art. 2º. Atribuindo à Divisão de Recursos Humanos – DRH, a competência para proceder os cálculos das diferenças salariais decorrentes da substituição dos décimos. – (PORT. 454/19). DESIGNANDO o servidor MARCOS ADRIANO CANTERO, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.789.170-1, para substituir a servidora Carla Rogéria Agostinho, como Diretor do Departamento de Finanças - DF, durante o gozo de suas férias no período de 01 a 15 de julho de 2019. – (PORT. 455/19).

DECRETOS

DECRETO N.º 9.038
 De 12 de junho de 2019
 Transfere o Ponto de Taxi localizado na Avenida Tiradentes, e dá outras providências.
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolizado sob n.º 930, de 25 de janeiro de 2019,
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica transferido, definitivamente, o Ponto de Táxi do 1º quarteirão da Avenida Tiradentes, lado esquerdo de quem desce, para a Avenida Tiradentes, especificamente no recuo ao lado do Largo dos Mendes.
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/06/19
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
 PREFEITO
 PUBLICADO EM 12 DE JUNHO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.040
 De 24 de junho de 2019
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 4.973 de 13 de junho de 2019,
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 (409) 01.08.01.15.451.0030.2065.3.3.90.30.00R\$184.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Material de Consumo
 Fundo Especial do Petróleo – FEP
 (415) 01.08.01.15.451.0030.2266.3.3.90.30.00R\$195.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Material de Consumo
 Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos
 Total:R\$379.000,00
 Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:
 I - superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), com o saldo não utilizado da arrecadação do Fundo Especial do Petróleo;
 II - superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), com o saldo não utilizado da arrecadação com Recursos Minerais.
 Total:R\$379.000,00
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/06/19
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
 PREFEITO
 PUBLICADO AOS 24 DE JUNHO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.041
 De 24 de junho de 2019
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 4.974 de 13 de junho de 2019,
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 (119) 01.03.01.04.123.0015.2017.3.3.90.39.00R\$ 10.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
 Manutenção do Departamento de Finanças
 (123) 01.03.01.04.123.0015.2017.4.4.90.52.00R\$130.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Equipamento e Material Permanente
 Manutenção do Departamento de Finanças
 Total:.....R\$140.000,00
 Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:
 I - superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com a arrecadação da taxa de comércio ambulante, conforme Lei Complementar n.º 95/2017.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/06/19
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
 PREFEITO
 PUBLICADO AOS 24 DE JUNHO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.042
 De 24 de junho de 2019
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 4.974 de 13 de junho de 2019,
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
 (416) 01.08.01.15.451.0055.2246.3.3.90.48.00R\$150.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Auxílios Financeiros a Pessoa Física
 Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT
 Total:R\$150.000,00
 Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:
 I - anulação parcial das seguintes dotações:
 (365) 01.08.01.04.122.0030.2064.3.3.90.30.00.....R\$100.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Material de Consumo
 Manutenção do Serviço de Cemitério
 (374) 01.08.01.15.451.0030.1011.4.4.90.51.00.....R\$ 50.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Obras e Instalações
 Desapropriações Amigáveis
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/06/19

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
 PREFEITO
 PUBLICADO AOS 24 DE JUNHO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.043
 De 24 de junho de 2019
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 4.975 de 13 de junho de 2019,
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:
 01.08.01.15.451.0030.1264.4.4.90.51.00R\$ 62.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Obras e Instalações
 Reforma da Residência Oficial do Juiz – Instalação Vara de Execução Fiscal
 01.08.01.15.451.0030.1265.4.4.90.51.00R\$ 84.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Obras e Instalações
 Construção de Rampa de Acessibilidade no Fórum de São Roque
 Total:R\$146.000,00
 Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:
 I - anulação parcial das seguintes dotações:
 (369) 01.08.01.04.122.0030.2064.4.4.90.51.00R\$100.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Obras e Instalações
 Manutenção do Serviço de Cemitério
 (376) 01.08.01.15.451.0030.1013.4.4.90.51.00R\$46.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Obras e Instalações
 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas
 Total:R\$146.000,00
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/06/19
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
 PREFEITO
 PUBLICADO AOS 24 DE JUNHO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.044
 De 24 de junho de 2019
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$181.400,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais).
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos da Lei 4.976 de 13 de junho de 2019,
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 181.400,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais) e criado no orçamento vigente as seguintes dotações:
 01.08.01.15.451.0030.1262.4.4.90.51.00R\$85.700,00
 Fonte: 1 - Tesouro
 Elemento: Obras e Instalações
 Ação: Construção/Implantação de Vestiário no Bairro do Carmo
 01.08.01.15.451.0030.1262.4.4.90.52.00R\$ 5.000,00
 Fonte: 1 - Tesouro
 Elemento: Equipamentos e Material Permanente
 Ação: Construção/Implantação de Vestiário no Bairro do Carmo
 01.08.01.15.451.0030.1263.4.4.90.51.00R\$85.700,00
 Fonte: 1 - Tesouro
 Elemento: Obras e Instalações
 Ação: Construção/Implantação de Vestiário no Bairro do Saboó
 01.08.01.15.451.0030.1263.4.4.90.52.00R\$ 5.000,00
 Fonte: 1 - Tesouro
 Elemento: Equipamentos e Material Permanente
 Ação: Construção/Implantação de Vestiário no Bairro do Saboó
 TOTAL:R\$181.400,00
 Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes da anulação das seguintes dotações:
 (395) 01.08.01.15.451.0030.1235.4.4.90.52.00.....R\$ 90.700,00
 Fonte: 01 – Tesouro
 Elemento: Obras e Instalações
 Ação: Emenda LDO 04/2019 – Máquina Retroescavadeira
 (397) 01.08.01.15.451.0030.1244.4.4.90.52.00.....R\$ 90.700,00
 Fonte: 01 – Tesouro
 Elemento: Obras e Instalações
 Ação: Emenda LDO 06/2019 – Máquina Retroescavadeira
 TOTAL:.....R\$181.400,00
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/06/19
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
 PREFEITO
 PUBLICADO AOS 24 DE JUNHO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.045
 De 24 de junho de 2019
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 4.978 de 13 de junho de 2019,
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) no orçamento vigente:
 (424) 01.08.02.04.122.0031.2070.3.3.90.39.00.....R\$229.000,00
 Fonte: 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados
 Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ação: Manutenção do Trânsito
 TOTAL:.....R\$229.000,00
 Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:
 I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), referente a saldo não utilizado por excesso de arrecadação no recebimento de recursos advindos da aplicação de multas de trânsito.
 TOTAL:.....R\$229.000,00
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/06/19
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
 PREFEITO
 PUBLICADO AOS 24 DE JUNHO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.046
 De 24 de junho de 2019
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 4.980 de 13 de junho de 2019,
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e criado no orçamento vigente a seguinte dotação:
 01.08.01.15.451.0030.2266.3.3.90.39.00.....R\$300.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos
 Total:R\$300.000,00
 Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:
 I - anulação parcial da seguinte dotação:
 (415) 01.08.01.15.451.0030.2266.3.3.90.30.00.....R\$300.000,00
 Fonte: 01 - Tesouro
 Material de Consumo
 Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos
 Total:.....R\$300.000,00
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/06/19
 CLAUDIO JOSÉ DE GÓES